



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL**

(CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI) CNPJ: 24.226.342/0001-92

**Ofício nº. 082/2025**

Pombal-PB, 19 de março de 2025.

Exm<sup>o</sup>. Sr.,

Por intermédio do presente, envio a V. Ex<sup>a</sup>. os **Projetos de Leis nºs. 022, 023 e 026/2025**, aprovados por unanimidade de votos nas Sessões Ordinárias realizadas nos dias 17 e 18 de março do corrente ano.

Segue ainda, as **Indicações nºs. 125 e 126/2025**, de autoria respectivamente, dos Vereadores Jorismar Cardoso e Gilberto Ismael. Deferidas pela Presidência para que sejam tomadas as medidas cabíveis por parte deste Executivo Municipal.

Sem mais para o momento, sirvo-me do ensejo para renovar votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Edno Dantas Pereira**

Presidente

Ao Exm<sup>o</sup>. Sr.

**Claudenildo Alencar Nóbrega**

Prefeito Constitucional do Município de Pombal

Nesta/